



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 58 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 242 de 11 de setembro de 2025.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 69 de 8 de março de 2022.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 118 de 11 de abril de 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12 e § 1º,~~
~~do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que~~
~~consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0001508/2022-43, RESOLVE:~~

-

~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 9 de março de 2024, a designação do Promotor de Justiça~~
~~do Estado de Mato Grosso do Sul PAULO ROBERTO GONÇALVES ISHIKAWA para atuar,~~
~~pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador da Comissão de Planejamento~~
~~Estratégico, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem e sem acarretar ônus ao~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

-

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO